



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2020 | Edição: 130 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 989, DE 8 DE JULHO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00 (trezentos e quarenta e oito milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná									
ANEXO I	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000							
		Atividades							
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							500.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito extraordinário)							500.000
			F	3	6	90	0	188	250.000
			F	4	6	90	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL	500.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	500.000								

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí												
ANEXO I	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	200.000										
		Atividades										
12 122	5013 21CO	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus										200.000
12 122	5013 21CO 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)										200.000
			F	4	6	90	0	188				200.000
TOTAL - FISCAL	200.000											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	200.000											
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares												
ANEXO I	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	700.000										
		Atividades										
10 122	5013 21CO	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus										700.000
10 122	5013 21CO 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)										700.000
			S	3	6	50	0	188				200.000
			S	4	6	99	0	188				500.000
TOTAL - FISCAL	0											
TOTAL - SEGURIDADE	700.000											

TOTAL - GERAL		700.000							
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO I		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde	289.423.336							
		Atividades							
10 122	5018 21CO	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							266.373.60
10 122	5018 21CO 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							266.373.60
			S	3	6	30	6	188	6.640.000
			S	3	6	31	6	188	21.829.773
			S	3	6	40	6	188	32.856.362
			S	3	6	41	6	188	153.780.324
			S	3	6	50	6	188	3.830.000
			S	3	6	90	6	188	4.500.000
			S	3	6	99	6	188	7.670.908
			S	4	6	30	6	188	200.000
			S	4	6	31	6	188	2.950.000
			S	4	6	40	6	188	4.694.050
			S	4	6	41	6	188	17.126.240
			S	4	6	50	6	188	3.990.000
			S	4	6	90	6	188	3.725.950
			S	4	6	99	6	188	2.580.000
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							23.049.729
10 302	5018 2E90 6500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							23.049.729
			S	3	6	30	6	188	1.443.977
			S	3	6	31	6	188	2.600.000
			S	3	6	40	6	188	5.501.754
			S	3	6	41	6	188	6.390.454
			S	3	6	50	6	188	763.317
			S	3	6	90	6	188	3.950.000
			S	3	6	99	6	188	2.400.227
5019	Atenção Primária à Saúde	43.059.135							
		Atividades							
10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							43.059.135
10 301	5019 2E89 6500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							43.059.135

			S	3	6	30	6	188	2.156.585
			S	3	6	40	6	188	9.440.454
			S	3	6	41	6	188	26.032.096
			S	3	6	50	6	188	1.130.000
			S	3	6	90	6	188	3.000.000
			S	3	6	99	6	188	1.300.000
TOTAL - FISCAL	0								
TOTAL - SEGURIDADE	332.482.471								
TOTAL - GERAL	332.482.471								
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO I	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5033	Segurança Alimentar e Nutricional	13.965.415							
		Atividades							
08 306	5033 21CO	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							13.965.415
08 306	5033 21CO 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							13.965.415
			S	3	6	30	0	188	935.415
			S	3	6	31	0	188	1.750.000
			S	3	6	40	0	188	2.550.000
			S	3	6	41	0	188	4.720.000
			S	3	6	42	0	188	500.000
			S	3	6	50	0	188	740.000
			S	3	6	90	0	188	900.000
			S	3	6	99	0	188	1.870.000
TOTAL - FISCAL	0								
TOTAL - SEGURIDADE	13.965.415								
TOTAL - GERAL	13.965.415								
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO I	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	500.000											
		Atividades											
08 244	5031 21CO	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus											500.000
08 244	5031 21CO 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)											500.000
			S	3	6	40	0	188					500.000
TOTAL - FISCAL	0												
TOTAL - SEGURIDADE	500.000												
TOTAL - GERAL	500.000												
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento													
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta													
ANEXO II	Crédito Extraordinário												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR
1031	Agropecuária Sustentável	8.130.227											
		Atividades											
20 608	1031 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola											1.400.000
20 608	1031 20Y0 0015	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Pará											400.000
			F	3	6	99	0	188					400.000
20 608	1031 20Y0 0026	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Pernambuco											1.000.000
			F	3	6	50	0	188					1.000.000
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário											6.380.227
20 608	1031 20ZV 0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins											1.870.000
			F	3	6	99	0	188					620.000
			F	4	6	99	0	188					1.250.000
20 608	1031 20ZV 0022	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí											400.000
			F	4	6	40	0	188					400.000
20 608	1031 20ZV 0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará											200.000
			F	3	6	99	0	188					200.000
20 608	1031 20ZV 0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco											240.000
			F	3	6	50	0	188					240.000
20 608	1031 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia											1.000.00
			F	4	6	40	0	188					1.000.00

20 608	1031 20ZV 0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul										1.670.227
			F	4	6	40	0	188				1.670.227
20 608	1031 20ZV 1030	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cascavel - CE										200.000
			F	3	6	90	0	188				200.000
20 608	1031 20ZV 3327	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Paty do Alferes - RJ										350.000
			F	4	6	40	0	188				350.000
20 608	1031 20ZV 3353	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sapucaia - RJ										200.000
			F	4	6	40	0	188				200.000
20 608	1031 20ZV 3508	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cosmópolis - SP										250.000
			F	4	6	40	0	188				250.000
20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais										150.000
20 606	1031 210V 7002	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Sebrae - No Estado do Amapá										150.000
			F	3	6	50	0	188				150.000
20 608	1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados										200.000
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional										200.000
			F	3	6	99	0	188				200.000
2202	Defesa Agropecuária	500.000										
		Atividades										
20 125	2202 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico										500.000
20 125	2202 8606 0015	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - No Estado do Pará										500.000
			F	3	6	99	0	188				500.000
TOTAL - FISCAL	8.630.227											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	8.630.227											
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento												
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F				VALOR
			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	2.400.000										
		Atividades										
20 573	2203 8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária										2.400.000

20 573	2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional										200.000
			F	3	6	90	0	188				100.000
			F	4	6	90	0	188				100.000
20 573	2203 8924 0033	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Rio de Janeiro										2.000.00
			F	3	6	90	0	188				1.000.00
			F	4	6	90	0	188				1.000.00
20 573	2203 8924 0043	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul										200.000
			F	3	6	90	0	188				200.000
TOTAL - FISCAL	2.400.000											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	2.400.000											
ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações												
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F				VALOR
			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	1.500.000										
		Atividades										
19 571	2204 215L	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas										500.000
19 571	2204 215L 0016	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - No Estado do Amapá										500.000
			F	4	6	30	0	188				500.000
19 573	2204 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento										1.000.00
19 573	2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional										1.000.00
			F	3	6	50	0	188				1.000.00
2205	Conecta Brasil	1.030.800										
		Atividades										
19 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital										1.030.80
19 126	2205 20V8 0022	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Piauí										130.000
			F	3	6	50	0	188				110.000
			F	4	6	50	0	188				20.000
19 126	2205 20V8 0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo										800.000
			F	4	6	40	0	188				800.000

19 126	2205 20V8 0042	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Santa Catarina										100.800
			F	3	6	40	0	188				100.800
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	2.100.000										
		Atividades										
19 572	2208 20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil										1.100.00
19 572	2208 20UQ 0033	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - No Estado do Rio de Janeiro										1.100.000
			F	3	6	90	0	188				291.460
			F	4	6	90	0	188				808.540
19 572	2208 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo										1.000.00
19 572	2208 20V6 0026	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Pernambuco										600.000
			F	3	6	50	0	188				400.000
			F	4	6	30	0	188				200.000
19 572	2208 20V6 0041	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Paraná										400.000
			F	3	6	50	0	188				400.000
TOTAL - FISCAL	4.630.800											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	4.630.800											
ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações												
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F				VALOR
			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	400.000										
		Operações Especiais										
19 571	2204 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)										400.000
19 571	2204 00LV 7000	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá- IFAP - No Estado do Amapá										400.000
			F	3	6	90	0	188				400.000
TOTAL - FISCAL	400.000											

TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	400.000											
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia												
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.000										
		Atividades										
04 122	0032 21AX	Gestão das políticas de previdência e trabalho										100.000
04 122	0032 21AX 7003	Gestão das políticas de previdência e trabalho - Funcionamento da Escola do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional										100.000
			F	3	6	90	0	188				50.000
			F	4	6	90	0	188				50.000
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	1.148.000										
		Atividades										
23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato										1.148.000
23 691	2212 210C 0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo										1.148.000
			F	3	6	99	0	188				1.148.000
TOTAL - FISCAL	1.248.000											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	1.248.000											
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia												
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2210	Empregabilidade	4.550.454										
		Atividades										
11 333	2210 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores										4.550.454

11 333	2210 20Z1 0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará										3.500.00
			S	3	6	99	0	188				3.500.00
11 333	2210 20Z1 0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe										150.000
			S	3	6	30	0	188				150.000
11 333	2210 20Z1 0041	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Paraná										500.000
			S	3	6	99	0	188				500.000
11 333	2210 20Z1 4505	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Gaspar - SC										300.000
			S	3	6	40	0	188				150.000
			S	4	6	40	0	188				150.000
11 333	2210 20Z1 4557	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Lindóia do Sul - SC										100.454
			S	3	6	40	0	188				100.454
TOTAL - FISCAL	0											
TOTAL - SEGURIDADE	4.550.454											
TOTAL - GERAL	4.550.454											
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F				VALOR
			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
5012	Educação Profissional e Tecnológica	725.950										
		Atividades										
12 363	5012 219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica										725.950
12 363	5012 219U 0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo										425.950
			F	3	6	90	8	188				425.950
12 363	5012 219U 7001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Ampliação da Infraestrutura - Campus Aracati - No Município de Aracati - CE										300.000
			F	4	6	90	8	188				300.000
TOTAL - FISCAL	725.950											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	725.950											

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO II	Crédito Extraordinário		E	G	R	M	I	F	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		S	N	P	O	U	T	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	D		D		E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000							
		Atividades							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará							100.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL	100.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	100.000								
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora									
ANEXO II	Crédito Extraordinário		E	G	R	M	I	F	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		S	N	P	O	U	T	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	D		D		E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.200.000							
		Atividades							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.200.000
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							5.200.000
			F	3	6	90	8	188	5.200.000
TOTAL - FISCAL	5.200.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	5.200.000								
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará									
ANEXO II	Crédito Extraordinário		E	G	R	M	I	F	

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		E	G	R	M	I	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	200.000							
		Atividades							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							200.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL	200.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	200.000								
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		E	G	R	M	I	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000							
		Atividades							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							1.000.000
12 364	5013 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão							1.000.000
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL	1.000.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	1.000.000								
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		E	G	R	M	I	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	200.000							
		Atividades							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							200.000
12 364	5013 8282 2881	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Ouro Preto - MG							200.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL	200.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	200.000								
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		E	G	R	M	I	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	200.000							
		Atividades							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí							200.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL	200.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	200.000								
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	700.000							
		Atividades							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							700.000
12 364	5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá							500.000
			F	4	6	90	8	188	500.000
12 364	5013 8282 7008	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Oiapoque - No Estado do Amapá							200.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL	700.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	700.000								
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011	Educação Básica de Qualidade	39.109.050							
		Atividades							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							15.550.000
12 368	5011 20RP 0021	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão							150.000
			F	4	6	40	8	188	150.000
12 368	5011 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco							2.000.000
			F	4	6	30	8	188	2.000.000
12 368	5011 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							2.700.000
			F	3	6	40	8	188	700.000
			F	4	6	30	8	188	1.000.000
			F	4	6	40	8	188	1.000.000
12 368	5011 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							550.000
			F	4	6	40	8	188	550.000
12 368	5011 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo							7.300.000
			F	3	6	40	8	188	200.000
			F	3	6	90	8	188	400.000
			F	4	6	40	8	188	6.500.000
			F	4	6	90	8	188	200.000

12 368	5011 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul									550.000
			F	4	6	99	8	188			550.000
12 368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás									1.000.000
			F	3	6	30	8	188			250.000
			F	3	6	40	8	188			250.000
			F	4	6	40	8	188			500.000
12 368	5011 20RP 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal									450.000
			F	4	6	30	8	188			450.000
12 368	5011 20RP 0405	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Grande - AP									200.000
			F	4	6	40	8	188			200.000
12 368	5011 20RP 1695	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Recife - PE									250.000
			F	3	6	40	8	188			25.000
			F	4	6	40	8	188			225.000
12 368	5011 20RP 3317	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Miguel Pereira - RJ									400.000
			F	4	6	40	8	188			400.000
		Operações Especiais									
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica									22.785.000
12 368	5011 0509 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas									200.000
			F	3	6	40	8	188			200.000
12 368	5011 0509 0015	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Pará									4.500.000
			F	3	6	40	8	188			4.500.000
12 368	5011 0509 0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão									2.100.000
			F	3	6	40	8	188			2.000.000
			F	4	6	50	8	188			100.000
12 368	5011 0509 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco									1.550.000
			F	3	6	40	8	188			1.550.000
12 368	5011 0509 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais									2.235.000
			F	3	6	40	8	188			495.000
			F	3	6	99	8	188			1.740.000
12 368	5011 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro									3.000.000
			F	3	6	40	8	188			3.000.000
12 368	5011 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo									2.000.000
			F	3	6	40	8	188			1.600.000
			F	3	6	99	8	188			400.000
12 368	5011 0509 0052	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás									4.200.000
			F	3	6	30	8	188			300.000
			F	3	6	40	8	188			3.900.000
12 368	5011 0509 0409	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Vitória do Jari - AP									500.000
			F	3	6	40	8	188			500.000
12 368	5011 0509 3299	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ									200.000
			F	3	6	40	8	188			200.000
12 368	5011 0509 3339	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Rio das Flores - RJ									500.000
			F	3	6	40	8	188			500.000

12 368	5011 0509 4934	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Lajeado - RS										1.100.000
			F	3	6	40	8	188				1.100.000
12 368	5011 0509 7003	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Manutenção do Transporte Escolar - No Estado de São Paulo										500.000
			F	3	6	40	8	188				500.000
12 368	5011 0509 7004	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Escola Municipal Rompendo o Silêncio. - No Município de Resende - RJ										200.000
			F	3	6	40	8	188				200.000
12 368	5011 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola										774.050
12 368	5011 0E53 0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais										500.000
			F	4	6	40	8	188				500.000
12 368	5011 0E53 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo										274.050
			F	4	6	40	8	188				274.050
5012	Educação Profissional e Tecnológica	400.000										

		Atividades										
12 363	5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica										400.000
12 363	5012 21B4 0028	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe										400.000
			F	3	6	40	8	188				400.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.930.000										
		Operações Especiais										
12 364	5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais										1.930.000
12 364	5013 0048 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco										300.000
			F	4	6	99	8	188				300.000
12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia										250.000
			F	3	6	50	8	188				250.000
12 364	5013 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo										500.000
			F	4	6	30	8	188				500.000
12 364	5013 0048 0053	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Distrito Federal										200.000
			F	3	6	30	8	188				200.000
12 364	5013 0048 7011	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Pará (UEPA) - No Estado do Pará										480.000
			F	4	6	30	8	188				480.000
12 364	5013 0048 7016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - No Estado de Pernambuco										200.000
			F	3	6	30	8	188				200.000
TOTAL - FISCAL	41.439.050											
TOTAL - SEGURIDADE	0											

TOTAL - GERAL	41.439.050								
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000							
		Atividades							
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							2.000.000
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							2.000.000
			S	3	6	90	8	188	2.000.000
TOTAL - FISCAL	0								
TOTAL - SEGURIDADE	2.000.000								
TOTAL - GERAL	2.000.000								
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica	100.000							
		Atividades							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							100.000
12 363	5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL	100.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	100.000								

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação																						
UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe																						
ANEXO II	Crédito Extraordinário																					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E													VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica	300.000																				
		Atividades																				
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica																			300.000	
12 363	5012 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe																			300.000	
			F	4	6	90	8	188													300.000	
TOTAL - FISCAL	300.000																					
TOTAL - SEGURIDADE	0																					
TOTAL - GERAL	300.000																					
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação																						
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá																						
ANEXO II	Crédito Extraordinário																					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E														VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica	170.000																				
		Atividades																				
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica																			170.000	
12 363	5012 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá																			170.000	
			F	4	6	90	8	188													170.000	
TOTAL - FISCAL	170.000																					
TOTAL - SEGURIDADE	0																					
TOTAL - GERAL	170.000																					
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação																						
UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano																						
ANEXO II	Crédito Extraordinário																					

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		E	G	R	M	I	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
5012	Educação Profissional e Tecnológica	100.000							
		Atividades							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							100.000
12 363	5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL	100.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	100.000								
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
5012	Educação Profissional e Tecnológica	250.000							
		Atividades							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							250.000
12 363	5012 20RG 7005	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cambuci - No Estado do Rio de Janeiro							250.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
TOTAL - FISCAL	250.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	250.000								
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	

5012	Educação Profissional e Tecnológica	200.000										
		Atividades										
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica										200.000
12 363	5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo										200.000
			F	3	6	90	8	188				200.000
TOTAL - FISCAL	200.000											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	200.000											
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	320.454										
		Atividades										
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										100.000
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará										100.000
			F	3	6	90	8	188				100.000
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										220.454
12 364	5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará										220.454
			F	3	6	90	8	188				220.454
TOTAL - FISCAL	320.454											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	320.454											
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000							
		Atividades							
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							1.000.000
12 302	5013 20RX 0013	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Amazonas							1.000.000
			S	4	6	90	8	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL	0								
TOTAL - SEGURIDADE	1.000.000								
TOTAL - GERAL	1.000.000								

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	Justiça	2.900.000							
		Atividades							
14 422	5015 2017	Política Nacional de Justiça							2.900.000
14 422	5015 2017 0015	Política Nacional de Justiça - No Estado do Pará							1.000.000
			F	3	6	99	0	188	1.000.000
14 422	5015 2017 0016	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá							1.300.000
			F	4	6	30	0	188	1.300.000
14 422	5015 2017 0031	Política Nacional de Justiça - No Estado de Minas Gerais							600.000
			F	3	6	30	0	188	600.000
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	5.792.000							
		Atividades							
06 181	5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							5.792.000
06 181	5016 21BM 0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas							1.500.000
			F	3	6	99	0	188	644.000
			F	4	6	99	0	188	856.000

06 181	5016 21BM 0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão										500.000
			F	4	6	30	0	188				500.000
06 181	5016 21BM 0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará										1.182.000
			F	4	6	30	0	188				1.182.000
06 181	5016 21BM 0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco										1.760.000
			F	3	6	99	0	188				220.000
			F	4	6	30	0	188				680.000
			F	4	6	99	0	188				860.000
06 181	5016 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais										100.000
			F	4	6	99	0	188				100.000
06 181	5016 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro										400.000
			F	4	6	99	0	188				400.000
06 181	5016 21BM 0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo										250.000
			F	3	6	99	0	188				250.000
06 181	5016 21BM 4678	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Timbó - SC										100.000
			F	3	6	40	0	188				100.000
TOTAL - FISCAL	8.692.000											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	8.692.000											
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública												
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F				VALOR
			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	200.000										
		Atividades										
06 181	5016 2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção										200.000
06 181	5016 2723 0023	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Ceará										200.000
			F	4	6	90	0	188				200.000
TOTAL - FISCAL	200.000											
TOTAL - SEGURIDADE	0											

TOTAL - GERAL	200.000												
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde													
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde													
ANEXO II	Crédito Extraordinário												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2222	Saneamento Básico	16.770.227											
		Projetos											
10 512	2222 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes											4.120.227
10 512	2222 7652 0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Acre											1.000.000
			S	4	6	40	6	188					1.000.000
10 512	2222 7652 0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Pernambuco											250.000
			S	4	6	99	6	188					250.000
10 512	2222 7652 0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia											400.000
			S	4	6	40	6	188					400.000
10 512	2222 7652 0236	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Amajari - RR											1.000.000
			S	4	6	40	6	188					1.000.000
10 512	2222 7652 0240	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Cantá - RR											1.470.227
			S	4	6	40	6	188					1.470.227
10 511	2222 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)											6.700.000
10 511	2222 7656 0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Acre											1.200.000
			S	4	6	40	6	188					1.200.000
10 511	2222 7656 0236	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Amajari - RR											2.000.000

			S	4	6	40	6	188	2.000.000
10 511	2222 7656 0240	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cantá - RR							1.000.000
			S	4	6	40	6	188	1.000.000
10 511	2222 7656 0247	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Rorainópolis - RR							2.500.000
			S	4	6	40	6	188	2.500.000
10 512	2222 7XK6	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes							1.500.000
10 512	2222 7XK6 0015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado do Pará							1.500.000
			S	4	6	90	0	188	1.500.000
10 512	2222 7XK8	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes							4.450.000
10 512	2222 7XK8 0014	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado de Roraima							500.000
			S	4	6	40	0	188	500.000
10 512	2222 7XK8 0035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado de São Paulo							3.950.000
			S	4	6	40	0	188	3.000.000
			S	4	6	71	0	188	950.000
TOTAL - FISCAL	0								
TOTAL - SEGURIDADE	16.770.227								
TOTAL - GERAL	16.770.227								
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde	39.605.859							
		Atividades							
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							10.337.088
10 302	5018 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará							785.979
			S	3	6	41	6	188	785.979

10 302	5018 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco									950.000
			S	3	6	41	6	188			250.000
			S	3	6	99	6	188			700.000
10 302	5018 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais									100.000
			S	3	6	41	6	188			100.000
10 302	5018 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás									501.109
			S	3	6	41	6	188			501.109
10 302	5018 2E90 1005	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araripe - CE									2.000.000
			S	3	6	41	6	188			2.000.000
10 302	5018 2E90 1027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caririaçu - CE									1.500.000
			S	3	6	41	6	188			1.500.000
10 302	5018 2E90 1080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itatira - CE									2.000.000
			S	3	6	41	6	188			2.000.000
10 302	5018 2E90 1109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mucambo - CE									1.000.000
			S	3	6	41	6	188			1.000.000
10 302	5018 2E90 1146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salitre - CE									1.500.000
			S	3	6	41	6	188			1.500.000
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde									28.568.771
10 302	5018 8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre									370.000
			S	4	6	31	6	188			370.000
10 302	5018 8535 0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá									225.000
			S	4	6	41	6	188			225.000
10 302	5018 8535 0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste									140.000
			S	3	6	41	6	188			90.000
			S	4	6	41	6	188			50.000
10 302	5018 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão									170.000
			S	4	6	41	6	188			170.000
10 302	5018 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco									4.370.227
			S	4	6	30	6	188			450.000
			S	4	6	41	6	188			2.420.227
			S	4	6	50	6	188			1.500.000
10 302	5018 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas									525.000

			S	4	6	41	6	188	525.000
10 302	5018 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais							3.630.000
			S	4	6	41	6	188	1.235.000
			S	4	6	50	6	188	1.000.000
			S	4	6	70	6	188	1.395.000
10 302	5018 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							7.833.544
			S	3	6	50	6	188	757.227
			S	4	6	41	6	188	700.000
			S	4	6	50	6	188	6.376.317
10 302	5018 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							250.000
			S	4	6	41	6	188	100.000
			S	4	6	70	6	188	150.000
10 302	5018 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás							6.680.000
			S	4	6	31	6	188	5.000.000
			S	4	6	41	6	188	1.680.000
10 302	5018 8535 0230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tapauá - AM							500.000
			S	4	6	41	6	188	500.000
10 302	5018 8535 0394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra do Navio - AP							225.000
			S	4	6	41	6	188	225.000
10 302	5018 8535 1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB							1.200.000
			S	4	6	41	6	188	1.200.000
10 302	5018 8535 3283	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ							300.000
			S	4	6	41	6	188	300.000
10 302	5018 8535 3333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quatis - RJ							300.000
			S	4	6	41	6	188	300.000
10 302	5018 8535 7070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Tricentenário - Olinda - PE							500.000
			S	3	6	50	6	188	500.000
10 302	5018 8535 7074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Jaboatão Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE							800.000
			S	4	6	31	6	188	800.000
10 302	5018 8535 7109	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Dr. Fajardo - No Estado do Amazonas							550.000
			S	4	6	31	6	188	550.000
10 302	5018 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							700.000
10 302	5018 8933 0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo							500.000
			S	4	6	41	6	188	500.000
10 302	5018 8933 3336	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Resende - RJ							200.000
			S	3	6	41	6	188	200.000

5019	Atenção Primária à Saúde	29.109.676									
		Atividades									
10 301	5019 20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde									4.700.000
10 301	5019 20YI 0035	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo									200.000
			S	3	6	31	6	188			200.000
10 301	5019 20YI 0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal									4.500.000
			S	3	6	31	6	188			4.500.000
10 301	5019 20YL	Estruturação de Academias da Saúde									768.000
10 301	5019 20YL 0021	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão									90.000
			S	4	6	41	0	188			90.000
10 301	5019 20YL 0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas									378.000
			S	4	6	41	0	188			378.000
10 301	5019 20YL 0033	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro									300.000
			S	4	6	41	0	188			300.000
10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas									10.930.565
10 301	5019 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão									14.961
			S	3	6	41	6	188			14.961
10 301	5019 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco									1.535.415
			S	3	6	41	6	188			1.535.415
10 301	5019 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas									565.000
			S	3	6	41	6	188			565.000
10 301	5019 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro									500.000
			S	3	6	31	6	188			500.000
10 301	5019 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo									5.570.227
			S	3	6	31	6	188			1.500.000
			S	3	6	41	6	188			4.070.227
10 301	5019 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul									24.962
			S	3	6	41	6	188			24.962
10 301	5019 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás									2.000.000
			S	3	6	99	6	188			2.000.000
10 301	5019 2E89 0237	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Alegre - RR									240.000
			S	3	6	41	6	188			240.000

10 301	5019 2E89 0241	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caracarái - RR									480.000
			S	3	6	41	6	188			480.000
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde									12.711.111
10 301	5019 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas									900.000
			S	4	6	31	6	188			900.000
10 301	5019 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima									495.625
			S	4	6	41	6	188			495.625
10 301	5019 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão									70.000
			S	4	6	41	6	188			70.000
10 301	5019 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará									200.000
			S	4	6	41	6	188			200.000
10 301	5019 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco									1.588.486
			S	4	6	31	6	188			100.000
			S	4	6	41	6	188			1.488.486
10 301	5019 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais									710.000
			S	3	6	41	6	188			250.000
			S	4	6	41	6	188			460.000
10 301	5019 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro									650.000
			S	3	6	41	6	188			650.000
10 301	5019 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul									250.000
			S	4	6	41	6	188			250.000
10 301	5019 8581 0177	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anori - AM									726.000
			S	4	6	41	6	188			726.000
10 301	5019 8581 0217	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Airão - AM									726.000
			S	4	6	41	6	188			726.000
10 301	5019 8581 0246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pacaraima - RR									250.000
			S	4	6	41	6	188			250.000
10 301	5019 8581 0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP									4.580.000
			S	4	6	41	6	188			4.580.000
10 301	5019 8581 0667	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA									450.000
			S	4	6	41	6	188			450.000
10 301	5019 8581 1699	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sairé - PE									765.000
			S	4	6	40	6	188			765.000
10 301	5019 8581 1702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Saloá - PE									350.000
			S	4	6	40	6	188			350.000
5021	Gestão e Organização do SUS	1.000.000									
		Atividades									
10 128	5021 20YD	Educação e Formação em Saúde									1.000.000

10 128	5021 20YD 0016	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Amapá										1.000.000
			S	3	6	31	6	188				1.000.000
5023	Vigilância em Saúde	7.240.227										
		Atividades										
10 305	5023 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde										5.770.227
10 305	5023 20YJ 0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá										5.770.227
			S	4	6	31	6	188				5.770.227
10 305	5023 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41)										1.470.000
10 305	5023 2E87 0026	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Pernambuco										400.000
			S	4	6	31	0	188				200.000
			S	4	6	41	0	188				200.000
10 305	5023 2E87 0028	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Sergipe										300.000
			S	4	6	40	0	188				300.000
10 305	5023 2E87 0033	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio de Janeiro										200.000
			S	3	6	99	0	188				200.000
10 305	5023 2E87 3281	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Barra Mansa - RJ										500.000
			S	3	6	41	0	188				300.000
			S	4	6	41	0	188				200.000
10 305	5023 2E87 3483	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Capão Bonito - SP										70.000
			S	4	6	41	0	188				70.000
TOTAL - FISCAL	0											
TOTAL - SEGURIDADE	76.955.762											
TOTAL - GERAL	76.955.762											
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente												
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F				VALOR
			S	N	P	O	U	T				
			F	D	D	D	E	E				
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	130.000										
		Atividades										

18 128	1041 20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental									130.000
18 128	1041 20VY 0053	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Distrito Federal									130.000
			F	3	6	30	0	188			130.000
1043	Qualidade Ambiental Urbana	400.000									
		Atividades									
18 542	1043 21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana									400.000
18 542	1043 21A9 0021	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Maranhão									100.000
			F	4	6	99	0	188			100.000
18 542	1043 21A9 0027	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado de Alagoas									300.000
			F	4	6	40	0	188			300.000
TOTAL - FISCAL	530.000										
TOTAL - SEGURIDADE	0										
TOTAL - GERAL	530.000										

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa											
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta											
ANEXO II	Crédito Extraordinário										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	100.000									
		Atividades									
05 812	6011 20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania									100.000
05 812	6011 20IG 0043	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul									100.000
			F	3	6	90	0	188			100.000
6012	Defesa Nacional	500.000									
		Projetos									
05 244	6012 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte									500.000
05 244	6012 1211 0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Macapá - AP									500.000
			F	4	6	42	0	188			500.000
TOTAL - FISCAL	600.000										
TOTAL - SEGURIDADE	0										
TOTAL - GERAL	600.000										
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa											

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica									
ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	300.000							
		Atividades							
05 812	6011 20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania							300.000
05 812	6011 20IG 0033	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Estado do Rio de Janeiro							300.000
			F	3	6	90	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL	300.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	300.000								
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército									
ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	500.000							
		Atividades							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							500.000
05 122	0032 2000 7025	Administração da Unidade - Academia Militar das Agulhas Negras - No Município de Resende - RJ							500.000
			F	3	6	90	0	188	500.000
6012	Defesa Nacional	550.000							
		Atividades							
05 153	6012 219D	Adequação de Organizações Militares							550.000
05 153	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional							200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
05 153	6012 219D 0026	Adequação de Organizações Militares - No Estado de Pernambuco							250.000
			F	3	6	90	0	188	250.000
05 153	6012 219D 1039	Adequação de Organizações Militares - No Município de Crateús - CE							100.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL	1.050.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	1.050.000								

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha									
ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	790.000							
		Atividades							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							790.000
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							540.000
			F	4	6	90	0	188	540.000
05 122	0032 2000 7026	Administração da Unidade - Centro de Educação Física Almirante Alberto Nunes - No Município do Rio de Janeiro - RJ							250.000
			F	4	6	90	0	188	250.000
6012	Defesa Nacional	250.000							
		Atividades							
05 152	6012 219D	Adequação de Organizações Militares							250.000
05 152	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional							150.000
			F	4	6	90	0	188	150.000
05 152	6012 219D 1048	Adequação de Organizações Militares - No Município de Fortaleza - CE							100.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL	1.040.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	1.040.000								
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar									
ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	100.000							
		Atividades							
05 571	6013 2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica							100.000
05 571	6013 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional							100.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL	100.000								

TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	100.000											
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa												
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	270.000										
		Atividades										
05 122	0032 2000	Administração da Unidade										270.000
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										270.000
			F	3	6	90	0	188				120.000
			F	4	6	90	0	188				150.000
6012	Defesa Nacional	200.000										
		Atividades										
05 152	6012 21A0	Aprestamento das Forças										200.000
05 152	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional										200.000
			F	3	6	90	0	188				106.000
			F	4	6	90	0	188				94.000
TOTAL - FISCAL	470.000											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	470.000											
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional												
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	17.670.908										
		Projetos										
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano										13.170.45
15 451	2217 1D73 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco										250.000
			F	4	6	99	0	188				250.000
15 451	2217 1D73 0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Alagoas										850.000

			F	4	6	40	0	188	850.000
15 451	2217 1D73 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo							750.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
			F	4	6	99	0	188	500.000
15 451	2217 1D73 0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Sul							700.000
			F	4	6	99	0	188	700.000
15 451	2217 1D73 0241	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caracaraí - RR							400.000
			F	4	6	40	0	188	400.000
15 451	2217 1D73 3511	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cravinhos - SP							2.000.00
			F	4	6	40	0	188	2.000.00
15 451	2217 1D73 3928	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Paulo - SP							7.220.454
			F	4	6	40	0	188	7.220.454
15 451	2217 1D73 3935	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Vicente - SP							1.000.000
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							4.500.45
15 244	2217 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
			F	4	6	30	0	188	1.000.000
15 244	2217 7K66 0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
15 244	2217 7K66 1016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Baturité - CE							250.454
			F	4	6	40	0	188	250.454
15 244	2217 7K66 1081	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jaguaratama - CE							1.000.000
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
15 244	2217 7K66 1106	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Morada Nova - CE							2.000.00
			F	4	6	40	0	188	2.000.00
2219	Mobilidade Urbana	750.000							
		Projetos							
15 451	2219 10ST	Transporte Não Motorizado							750.000
15 451	2219 10ST 0026	Transporte Não Motorizado - No Estado de Pernambuco							200.000
			F	4	6	99	0	188	200.000
15 451	2219 10ST 1695	Transporte Não Motorizado - No Município de Recife - PE							300.000
			F	4	6	40	0	188	300.000
15 451	2219 10ST 4740	Transporte Não Motorizado - No Município de Barra do Ribeiro - RS							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
2220	Moradia Digna	300.000							
		Atividades							
15 127	2220 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas							300.000
15 127	2220 8866 0035	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo							300.000
			F	4	6	30	0	188	300.000
2222	Saneamento Básico	320.000							

		Projetos								
17 512	2222 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento								320.000
17 512	2222 10SC 0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Pernambuco								320.000
			S	4	6	30	0	188		320.000
TOTAL - FISCAL	18.720.908									
TOTAL - SEGURIDADE	320.000									
TOTAL - GERAL	19.040.908									

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF										
ANEXO II	Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	10.035.146								
		Projetos								
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								1.400.000
15 451	2217 1D73 0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão								1.000.000
			F	4	6	40	0	188		1.000.000
15 451	2217 1D73 1584	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bezerros - PE								400.000
			F	4	6	40	0	188		400.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								8.635.146
15 244	2217 7K66 0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará								2.000.000
			F	4	6	90	0	188		2.000.000
15 244	2217 7K66 0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão								3.180.227
			F	4	6	40	0	188		2.180.227
			F	4	6	90	0	188		1.000.000
15 244	2217 7K66 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco								100.000
			F	4	6	90	0	188		100.000
15 244	2217 7K66 0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas								1.104.919

			F	4	6	40	0	188	1.104.919	
15 244	2217 7K66 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe							2.000.00	
			F	4	6	90	0	188	2.000.00	
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás							250.000	
			F	4	6	99	0	188	250.000	
TOTAL - FISCAL	10.035.146									
TOTAL - SEGURIDADE	0									
TOTAL - GERAL	10.035.146									
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia										
ANEXO II	Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			S	F	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	E	
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	2.040.000								
		Atividades								
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional								2.040.00
20 608	2217 214S 0015	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado do Pará								740.000
			F	3	6	30	0	188	740.000	
20 608	2217 214S 0243	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Município de Iracema - RR								350.000
			F	4	6	40	0	188	350.000	
20 608	2217 214S 0246	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Município de Pacaraima - RR								950.000
			F	4	6	40	0	188	950.000	
TOTAL - FISCAL	2.040.000									
TOTAL - SEGURIDADE	0									
TOTAL - GERAL	2.040.000									
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste										
ANEXO II	Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	400.000							
		Atividades							
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							400.000
20 608	2217 214S 0027	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado de Alagoas							400.000
			F	4	6	99	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL	400.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	400.000								
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1.000.000							
		Projetos							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.000.00
15 244	2217 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia							500.000
			F	4	6	90	0	188	500.000
15 244	2217 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais							500.000
			F	4	6	90	0	188	500.000
2221	Recursos Hídricos	800.454							
		Projetos							
18 544	2221 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto							800.454
18 544	2221 1851 0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco							800.454
			F	4	6	99	0	188	800.454
TOTAL - FISCAL	1.800.454								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	1.800.454								
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1.000.000										
		Projetos										
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado										1.000.000
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás										1.000.000
			F	4	6	40	0	188				1.000.000
TOTAL - FISCAL	1.000.000											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	1.000.000											
ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo												
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2223	A Hora do Turismo	25.146.681										
		Atividades										
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional										19.156.227
23 695	2223 20Y3 0014	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Roraima										400.000
			F	3	6	40	0	188				400.000
23 695	2223 20Y3 0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins										1.420.227
			F	3	6	99	0	188				1.420.227
23 695	2223 20Y3 0021	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Maranhão										500.000
			F	3	6	40	0	188				500.000
23 695	2223 20Y3 0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco										250.000
			F	3	6	40	0	188				250.000
23 695	2223 20Y3 0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe										6.686.000
			F	3	6	40	0	188				1.650.000
			F	3	6	90	0	188				2.036.000
			F	3	6	99	0	188				3.000.000

23 695	2223 10VO 0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul										500.000
			F	4	6	40	0	188				500.000
23 695	2223 10VO 1064	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Icapuí - CE										200.000
			F	4	6	40	0	188				200.000
23 695	2223 10VO 3339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio das Flores - RJ										590.454
			F	4	6	40	0	188				590.454
TOTAL - FISCAL	25.146.681											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	25.146.681											
ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo												
UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
2223	A Hora do Turismo	100.000										
		Atividades										
23 695	2223 20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior										100.000
23 695	2223 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional										100.000
			F	3	6	90	0	188				100.000
TOTAL - FISCAL	100.000											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	100.000											
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania												
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
5025	Cultura	6.380.954										
		Atividades										
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira										3.350.954
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional										100.000
			F	3	6	50	0	188				100.000
13 392	5025 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão										1.200.954
			F	3	6	40	0	188				1.000.954
			F	4	6	50	0	188				200.000

13 392	5025 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco										700.000
			F	3	6	50	0	188				700.000
13 392	5025 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás										500.000
			F	3	6	40	0	188				500.000
13 392	5025 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal										200.000
			F	3	6	50	0	188				200.000
13 392	5025 20ZF 3995	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Valinhos - SP										150.000
			F	3	6	40	0	188				150.000
13 392	5025 20ZF 7015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Festival de São João - No Estado do Amapá										500.000
			F	3	6	30	0	188				500.000
		Projetos										
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais										3.030.000
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional										1.500.000
			F	4	6	30	0	188				1.000.000
			F	4	6	99	0	188				500.000
13 392	5025 14U2 0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco										150.000
			F	3	6	99	0	188				150.000
13 392	5025 14U2 0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro										1.130.000
			F	4	6	40	0	188				700.000
			F	4	6	50	0	188				430.000
13 392	5025 14U2 0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul										250.000
			F	4	6	40	0	188				250.000
5026	Esporte	26.894.431										
		Atividades										
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social										12.224.431
27 812	5026 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional										2.200.000
			F	3	6	40	0	188				2.200.000
27 812	5026 20JP 0021	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Maranhão										500.000
			F	3	6	30	0	188				500.000
27 812	5026 20JP 0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco										500.000
			F	3	6	40	0	188				500.000
27 812	5026 20JP 0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais										1.143.977
			F	3	6	30	0	188				443.977
			F	3	6	40	0	188				200.000
			F	3	6	50	0	188				500.000
27 812	5026 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro										2.800.000
			F	3	6	90	0	188				2.800.000

			F	4	6	40	0	188	250.000
27 812	5026 5450 3337	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Bonito - RJ							300.000
			F	4	6	40	0	188	300.000
27 812	5026 5450 7009	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Campos de Futebol - Areninha - No Estado do Ceará							4.500.000
			F	4	6	40	0	188	4.500.000
27 812	5026 5450 7010	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Reforma de Campo de Futebol - No Município de Barreira - CE							100.000
			F	4	6	40	0	188	100.000
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	800.000							
		Atividades							
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							800.000
11 334	5027 215F 0028	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Sergipe							600.000
			F	3	6	40	0	188	450.000
			F	4	6	40	0	188	150.000
11 334	5027 215F 7003	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Catadores - No Estado do Pará							200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
5032	Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	2.390.000							
		Atividades							
14 422	5032 20R9	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							2.390.000
14 422	5032 20R9 0013	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Amazonas							150.000
			F	3	6	30	0	188	80.000
			F	4	6	30	0	188	70.000
14 422	5032 20R9 0021	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Maranhão							540.000
			F	4	6	50	0	188	540.000
14 422	5032 20R9 0026	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Pernambuco							100.000
			F	4	6	99	0	188	100.000
14 422	5032 20R9 0027	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Alagoas							500.000
			F	3	6	99	0	188	250.000
			F	4	6	99	0	188	250.000
14 422	5032 20R9 0031	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Minas Gerais							800.000
			F	3	6	30	0	188	400.000

			F	4	6	30	0	188	400.000
14 422	5032 20R9 0035	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de São Paulo							200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
14 422	5032 20R9 1724	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Sirinhaém - PE							100.000
			F	4	6	50	0	188	100.000
5033	Segurança Alimentar e Nutricional	5.900.000							

		Atividades							
08 244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural							300.000
08 244	5033 20GD 0026	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco							300.000
			S	3	6	30	0	188	180.000
			S	4	6	30	0	188	120.000
08 306	5033 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN							2.000.000
08 306	5033 215I 0026	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de Pernambuco							1.000.000
			S	4	6	99	0	188	1.000.000
08 306	5033 215I 3323	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Nova Iguaçu - RJ							1.000.000
			S	3	6	40	0	188	1.000.000
08 306	5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							100.000
08 306	5033 2798 0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí							100.000
			S	3	6	90	0	188	100.000
08 511	5033 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural							3.500.000
08 511	5033 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							200.000
			S	3	6	99	0	188	200.000
08 511	5033 8948 0022	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Piauí							300.000
			S	3	6	50	0	188	75.000
			S	4	6	50	0	188	225.000
08 511	5033 8948 0023	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Ceará							3.000.000
			S	3	6	90	0	188	759.000
			S	4	6	90	0	188	2.241.000
TOTAL - FISCAL	36.465.385								
TOTAL - SEGURIDADE	5.900.000								
TOTAL - GERAL	42.365.385								
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares									

ANEXO II	Crédito Extraordinário		E	G	R	M	I	F	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		S	N	P	O	U	T	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	D		D		E	VALOR
5025	Cultura	500.000							
		Atividades							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							500.000
13 392	5025 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará							500.000
			F	3	6	50	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL	500.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	500.000								
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes									
ANEXO II	Crédito Extraordinário		E	G	R	M	I	F	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		S	N	P	O	U	T	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	D		D		E	VALOR
5025	Cultura	150.000							
		Atividades							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							150.000
13 392	5025 20ZF 1695	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Recife - PE							150.000
			F	3	6	40	0	188	150.000
TOTAL - FISCAL	150.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	150.000								
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional									
ANEXO II	Crédito Extraordinário		E	G	R	M	I	F	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		S	N	P	O	U	T	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	D		D		E	VALOR
5025	Cultura	500.000							
		Atividades							
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							500.000
13 391	5025 20ZH 2185	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Monte Santo - BA							500.000
			F	3	6	90	0	188	500.000

TOTAL - FISCAL	500.000												
TOTAL - SEGURIDADE	0												
TOTAL - GERAL	500.000												
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania													
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
ANEXO II	Crédito Extraordinário												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F					VALOR
			S	N	P	O	U	T					
			F	D		D		E					
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	9.970.227											
		Atividades											
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											9.970.227
08 244	5031 219G 0015	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará											940.000
			S	3	6	41	0	188					940.000
08 244	5031 219G 0021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão											1.550.000
			S	4	6	31	0	188					1.550.000
08 244	5031 219G 0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco											200.000
			S	3	6	41	0	188					200.000
08 244	5031 219G 0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe											50.000
			S	4	6	31	0	188					50.000
08 244	5031 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia											1.750.000
			S	3	6	41	0	188					1.500.000
			S	4	6	41	0	188					250.000
08 244	5031 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais											5.480.227
			S	3	6	41	0	188					1.400.000
			S	3	6	99	0	188					500.227
			S	4	6	41	0	188					3.580.000
TOTAL - FISCAL	0												
TOTAL - SEGURIDADE	9.970.227												
TOTAL - GERAL	9.970.227												
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania													
UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura													
ANEXO II	Crédito Extraordinário												

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
5025	Cultura	3.830.681							
		Atividades							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.580.227
13 392	5025 20ZF 0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amazonas							300.000
			F	3	6	30	0	188	300.000
13 392	5025 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará							800.000
			F	3	6	30	0	188	800.000
13 392	5025 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão							1.000.000
			F	3	6	40	0	188	1.000.000
13 392	5025 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais							500.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
13 392	5025 20ZF 3336	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Resende - RJ							200.000
			F	3	6	40	0	188	200.000
13 392	5025 20ZF 7002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação Beneficente Criança Cidadã - No Estado de Pernambuco							200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
13 392	5025 20ZF 7020	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Cultura para Todos - No Estado de Alagoas							580.227
			F	3	6	40	0	188	580.227
		Projetos							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							250.454
13 392	5025 14U2 0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco							250.454
			F	4	6	99	0	188	250.454
TOTAL - FISCAL	3.830.681								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	3.830.681								
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	

0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	41.989.680									
		Operações Especiais									
28 845	0903 OEC2	Transferências Especiais									41.989.680
28 845	0903 OEC2 0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá									2.020.000
			F	4	6	40	0	188			1.070.000
			F	4	6	99	0	188			950.000
28 845	0903 OEC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão									8.570.226
			F	3	6	40	0	188			2.550.226
			F	4	6	40	0	188			6.020.000
28 845	0903 OEC2 0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará									7.620.227
			F	4	6	40	0	188			7.620.227
28 845	0903 OEC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco									1.549.546
			F	4	6	40	0	188			416.818
			F	4	6	99	0	188			1.132.728
28 845	0903 OEC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia									1.000.000
			F	3	6	40	0	188			300.000
			F	4	6	40	0	188			700.000
28 845	0903 OEC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais									4.000.000
			F	4	6	30	0	188			1.300.000
			F	4	6	40	0	188			2.700.000
28 845	0903 OEC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro									1.000.000
			F	4	6	30	0	188			1.000.000
28 845	0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo									4.220.227
			F	3	6	40	0	188			600.000
			F	4	6	40	0	188			3.620.227
28 845	0903 OEC2 0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná									740.000
			F	4	6	40	0	188			390.000
			F	4	6	99	0	188			350.000
28 845	0903 OEC2 0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás									5.850.000
			F	4	6	40	0	188			5.850.000
28 845	0903 OEC2 0209	Transferências Especiais - No Município de Manacapuru - AM									500.000
			F	3	6	40	0	188			150.000
			F	4	6	40	0	188			350.000
28 845	0903 OEC2 0235	Transferências Especiais - No Município de Urucurituba - AM									999.454
			F	3	6	40	0	188			249.454
			F	4	6	40	0	188			750.000
28 845	0903 OEC2 0246	Transferências Especiais - No Município de Pacaraima - RR									420.000
			F	4	6	40	0	188			420.000
28 845	0903 OEC2 1996	Transferências Especiais - No Município de Camaçari - BA									1.500.000
			F	3	6	40	0	188			300.000
			F	4	6	40	0	188			1.200.000

28 845	0903 OEC2 2089	Transferências Especiais - No Município de Ilhéus - BA									1.500.000
			F	3	6	40	0	188			300.000
			F	4	6	40	0	188			1.200.000
28 845	0903 OEC2 4079	Transferências Especiais - No Município de Cascavel - PR									500.000
			F	4	6	99	0	188			500.000
TOTAL - FISCAL	41.989.680										
TOTAL - SEGURIDADE	0										
TOTAL - GERAL	41.989.680										

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos											
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta											
ANEXO II	Crédito Extraordinário										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR	
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	6.705.800									
		Atividades									
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos								5.355.800	
14 422	5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional								500.000	
			F	3	6	90	0	188		500.000	
14 422	5034 21AR 0016	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Amapá								200.000	
			F	3	6	50	0	188		200.000	
14 422	5034 21AR 0021	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Maranhão								120.000	
			F	4	6	90	0	188		120.000	
14 422	5034 21AR 0023	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Ceará								300.000	
			F	3	6	40	0	188		100.000	
			F	4	6	40	0	188		200.000	
14 422	5034 21AR 0027	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Alagoas								100.000	
			F	4	6	99	0	188		100.000	
14 422	5034 21AR 0029	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado da Bahia								240.000	
			F	4	6	40	0	188		240.000	
14 422	5034 21AR 0031	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Minas Gerais								395.800	
			F	4	6	50	0	188		395.800	
14 422	5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de São Paulo								1.100.000	

			F	3	6	99	0	188	1.100.000
14 422	5034 21AR 0043	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Rio Grande do Sul							1.000.000
			F	3	6	99	0	188	1.000.000
14 422	5034 21AR 0052	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Goiás							100.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
14 422	5034 21AR 0211	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Município de Manaus - AM							500.000
			F	3	6	40	0	188	325.704
			F	4	6	30	0	188	174.296
14 422	5034 21AR 1695	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Município de Recife - PE							800.000
			F	3	6	40	0	188	400.000
			F	3	6	50	0	188	400.000
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família							300.000
14 422	5034 21AS 1695	Fortalecimento da Família - No Município de Recife - PE							300.000
			F	3	6	40	0	188	300.000

		Projetos							
14 243	5034 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo							100.000
14 243	5034 14UF 0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Estado da Bahia							100.000
			F	4	6	30	0	188	100.000
14 422	5034 14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres							950.000
14 422	5034 14XS 0231	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Tefé - AM							500.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
14 422	5034 14XS 3365	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Volta Redonda - RJ							450.000
			F	3	6	40	0	188	250.000
			F	4	6	40	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL	6.705.800								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	6.705.800								

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.